



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

**Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/21/2006, que concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2006, às entidades que menciona e dá outras providências.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 24 de abril de 2006.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS**

**E FISCALIZAÇÃO.**

Relator: Paulo Lourenço Freire

**Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/21/2006, que concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2006, às entidades que menciona e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 24 de abril de 2006.

\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

\_\_\_\_\_  
Adalberto Abdo Martins

Secretário

\_\_\_\_\_  
Paulo Lourenço Freire

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2006/114

Ituiutaba, 18 de abril de 2006.

A Sua Excelência o Senhor  
**Juarez José Muniz**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 18**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 18/2006, desta data, acompanhada de projeto de lei que **concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2006, às entidades que menciona e dá outras providências.**

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -

**PREFEITURA DE ITUIUTABA****MENSAGEM N. 18/2006**

Ituiutaba, 18 de abril de 2006.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Esta Mensagem encaminha Projeto de Lei contendo concessão de ajuda financeira a duas entidades importantes em nossa cidade.

**A Irmandade de São Benedito de Ituiutaba - MG** pela justificativa de sua solicitação:

*“ Considerando que agindo de forma integrada e organizada, sempre contando com a capacidade de trabalho e da colaboração dos representantes de todos os seguimentos de nossa Comunidade, que têm neste grande país a Pátria comum, desejamos resguardar os valores sociais justos, erigindo sobre bases de solidariedade, paz e respeito mútuo. Com suporte nessas colocações a Irmandade de São Benedito há mais de cinquenta anos busca a estruturação, evitando o desaparecimento deste potencial cultural que são as congadas. Festa de tradição fixa no calendário cultural de nossa cidade, com grande potencial turístico. Daí faz-se necessário assegurar essa manifestação de cultura popular através da consolidação e parceria dos órgãos públicos e privados, junto à direção desta Irmandade para a plena execução das propostas contidas nestes projetos.”*

Contém os argumentos para que o Município continue a contribuir para a cultura popular.

**A Escola de Gestantes Lions Club de Ituiutaba Centro** que tem por objetivos:

- “
- Atender a gestante carente procurando conscientizá-la da importância que é ser mãe, e que o filho deve ser amado desde o momento que sentimos na nossa vida a pulsação de outra vida.
  - Procurar levantar a auto estima através da compreensão, do carinho, do amor, interesse que por elas sentimos.
  - Ensiná-las a trabalhar preparando com amor o enxoval de seu nenê e depois talvez, possam usar o aprendizado como meio de sobrevivência.
  - Responsabilidade a ser assumida desde a gestação com a criança, o carinho, o aconchego que toda mãe deve ter incentivando-as a amamentar o filho no seio, porque acreditamos que uma criança cercada de carinho e amor desde sua concepção, só poderá se tornar um adulto consciente e útil a sua sociedade. Lutamos com o nosso trabalho por um mundo melhor.”

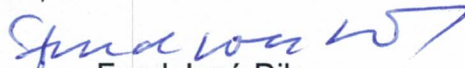
## PREFEITURA DE ITUIUTABA

Merece ajuda do Município para que a entidade prossiga com seu trabalho social em benefício das gestantes.

Prestados estes esclarecimentos remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal projeto seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Fued José Dib  
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

em/21/06

Aprovado em 1.ª votação por unanimidade. LEI Nº. , DE DE DE 2006

24 / 04 / 2006

Concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2006, às entidades que menciona e dá outras providências.

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade. lei:

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício financeiro de 2006, às seguintes entidades:

Irmandade de São Benedito.....	R\$15.000,00
Escola de Gestantes Lions Club Ituiutaba Centro...	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$20.000,00</b>

Art. 2º A ajuda financeira concedida pela presente lei será liberada mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado de:

- a) documento comprobatório da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência do recurso será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2006.

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE

Prefeitura de Ituiutaba, de de 2006.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. , em 18/04/06

PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

24/04/06

PRESIDENTE

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 18/04/06

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação por unanimidade.

26 / 04 / 2006

PRESIDENTE